

Urubici **Santa Catarina - SC**

Histórico:

Registro aqui os principais dados históricos que deram origem a formação do município.

As primeiras incursões no território de Urubici foram feitas em 1915, por Manoel Saturnino de Souza e Oliveira, Hipólito da Silva Matos, José Saturnino de Oliveira, José Gaspar Fernandes, Manoel Silveira de Azevedo, Policarpo de Souza e Oliveira, que iniciaram o cultivo das férteis terras daquela região.

O município recebeu a denominação de Urubucí, do rio que banhava a população, e que, na época, já possuía esse nome.

Em 1915, já era nomeado agente fiscal de Urubucí o Sr. José Gaspar Fernandes que nesse cargo permaneceu até 1922.

Nesse ano, pela lei municipal nº.158, de 15 de julho de 1922, Urubici era elevado a categoria de distrito do município de São Joaquim, ocorrendo a sua instalação a 28 de Janeiro de 1923.

O município foi criado pela lei nº. 274 de 06 de Dezembro de 1956 e instalado em 03 de Fevereiro de 1957.

Gentílico: urubusiense

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Urubici, pela lei municipal nº 158, de 15-07-1922, subordinado ao município de São Joaquim da Costa da Serra.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Urubici figura no município de São Joaquim da Costa da Serra.

Pelo decreto-lei estadual nº 86, de 31-03-1938, o município de São Joaquim da Costa da Serra passou a denominar-se São Joaquim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Urubici permanece no município de São Joaquim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Urubici permanece no município de São Joaquim.

Elevado à categoria de município com a denominação de Urubici, pela lei estadual nº 274, de 06-12-1956, desmembrado de São Joaquim. Sede no antigo distrito de Urubici. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-02-1957.

Pela lei municipal nº 7 de 08-08-1957, é criado o distrito de Rio Rufino ex-povoado e anexado ao município de Urubici.

Pela lei estadual nº 400, de 19-05-1959, o distrito de Águas Brancas passou a pertencer ao município de Urubici.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Urubici, Águas Brancas e Rio Rufino.

Pela lei estadual nº 8481, de 12-12-1961, desmembra do município de Urubici o distrito de Rio Rufino. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 distritos: Urubici e Água Brancas.

Pela lei municipal nº 352, de 18-12-1995 é criado o distrito de Santa Terezinha e anexado ao município de Urubici.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído de 3 distritos: Urubici, Água Brancas e Santa Terezinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.